

**EDITAL DE SELEÇÃO AO PROJETO DE EXTENSÃO MOSTRA DE TALENTOS UNISE
EDITAL 02/2022**

1. Do objeto

A **Mostra de Talentos** é um projeto de extensão de movimentação artístico-cultural da UNISE que visa propor um espaço de encontro e convívio da comunidade acadêmica por meio da música, do teatro e da poesia/literatura, criando oportunidades para que grupos de pequeno porte se apresentem e divulguem seus talentos. O projeto tem edição anual, com apresentações realizadas nos intervalos de aula.

2. Das normas gerais

2.1 O presente edital está vinculado ao projeto de extensão **Mostra de Talentos**, a ser realizado no período de 8 a 12 de agosto de 2022;

2.2 Poderão participar do edital grupos de até 03 (três) integrantes, sendo pelo menos 02 (dois) dos integrantes estudantes, professores e/ou técnico-administrativos da UNISE;

2.3 Cada grupo inscrito poderá optar por uma das três categorias de apresentação cultural: música, teatro ou poesia/literatura;

2.4 Serão selecionados até 05 (cinco) grupos para apresentações diárias com duração de 20 a 30 minutos, no horário das 20h15min às 20h45min, garantindo-se a representação das três categorias (música, teatro e poesia);

2.5 Os grupos selecionados terão direito a certificado de participação como atividade extensionista e contarão com divulgação de suas apresentações nas redes sociais da UNISE.

2.6 As apresentações acontecerão nos campus da UNISE, em espaços definidos pela instituição, a depender de cada proposta aprovada.

3. Das inscrições

As inscrições para o projeto de extensão **Mostra de Talentos** a que se refere o presente edital acontecerão no período de 06 a 24 de junho de 2022, por meio do preenchimento do formulário de inscrição online <https://forms.gle/C26BZUP5tETBekDKA>, no qual conste um pequeno texto de apresentação do grupo e uma breve amostra em vídeo (com link de canal do youtube - vídeo não listado) da apresentação a ser realizada.

4. Da seleção

4.1 Os grupos serão selecionados por uma comissão composta por 03 (três) integrantes da área cultural, designados pela Diretoria da UNISE;

4.2 Os critérios para seleção adotarão os seguintes quesitos:

Grupos formados somente por integrantes da UNISE	30 pontos
Grupos formados por integrantes UNISE e integrante externo	20 pontos
Qualidade do conteúdo do material em vídeo	0 a 30 pontos
Qualidade do texto de apresentação do grupo	0 a 20 pontos

4.3 Materiais de inscrição incompletos (sem descrição do grupo e/ou da proposta; links para vídeos não acessíveis, etc...) serão automaticamente desclassificados.


5. Do cronograma de execução do edital

Ação	Período/data
Inscrições ao edital	06 a 24 de junho de 2022
Avaliação pela comissão	27 a 30 de junho de 2022
Divulgação preliminar de resultados	05 de julho de 2022
Apresentação de recursos	06 de julho de 2022
Divulgação final de resultados	08 de julho de 2022
Realização da Mostra de Talentos	08 a 12 de agosto de 2022

Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Direção da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado preliminar, por meio de documento escrito, devidamente justificado e fundamentado.

Publique-se.

Campo Largo, 06 de junho de 2022



Prof. Dr. Marcio Mugnol
Reitor da UNISE